



Prefeitura do Município de Brodowski

RUA PRAÇA MARTIN MOREIRA, 142

45301652/0001-02

Exercício: 2014

LEI Nº 2.227, DE 27 DE JUNHO DE 2014.

ABRE NO ORÇAMENTO VIGENTE CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR E DA OUTRAS PROVIDÊNCIAS

ELVES SCIARRETTA CARREIRA, Prefeito do Município de Brodowski, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município, em seu Artigo 72, Inciso VI,

FAÇO SABER, que a Câmara Municipal de Brodowski, aprovou o Projeto de Lei nº 051/2014, sob o Autógrafo nº 051/2014, e eu sanciono e promulgo a seguinte Lei:

Artigo 1º.- Fica aberto no orçamento vigente, um crédito adicional suplementar na importância de R\$ 140.000,00 (cento e quarenta mil reais), destinados ao Plano de Saneamento Básico do Município, à seguinte dotação:

02 05 00 DEPARTAMENTO DE OBRAS E SERVIÇOS

17.512.0065.1067.0000	Obras Relacionadas ao Sistema de Abast de Água e Esgotos Sanitários	140.000,00
4.4.90.51.00	OBRAS E INSTALAÇÕES	F.R.: 0 01 00
02	ESTADO	
100 002	ESTADO/FEHIDRO	

Artigo 2º.- O crédito aberto na forma do artigo anterior será coberto com recursos provenientes do convênio celebrado com o Governo do Estado de São Paulo, através da Secretaria do Saneamento e Recursos Hídricos e do Fundo Estadual de Recursos Hídricos - FEHIDRO:

Excesso de Arrecadação:

-140.000,00

Artigo 3º.- Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, ficam revogadas as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Prefeitura do Município de Brodowski, 27 de junho de 2014.

Ano do Centenário de Emancipação Politico-Administrativa de Brodowski/SP.

ELVES SCIARRETTA CARREIRA
PREFEITO DO MUNICÍPIO

Publicado no Gabinete da Prefeitura do Município de Brodowski/SP, na data.

CLEBER ALEXANDRE DA SILVA INÁCIO
OFICIAL DE GABINETE